

M E C / S E M T E C
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

C o n s e l h o D i r e t o r

RESOLUÇÃO CD Nº 16/2003, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, reunido em sessão ordinária no dia **6 de novembro de 2003**, e

CONSIDERANDO as decisões tomadas por este Conselho Diretor durante a referida reunião,

RESOLVE:

Autorizar a implementação do **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores** da Unidade de Ensino Descentralizada de Serra para o primeiro semestre de 2004, com base na aprovação prévia do projeto do curso pela Câmara de Ensino e Pesquisa do Cefetes.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Diretor